

PORTARIA N.º 712/2023 – REITORIA/UNESPAR

Aprova no Estágio Probatório à servidora Lia Nara Viliczinski de Oliveira, lotada na Reitoria de Paranavaí.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o disposto na Constituição Federal/88, art. 41;

considerando o disposto na Constituição Estadual/PR, art. 36;

considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/70, art. 43;

considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.050/2006, art. 23;

considerando a Avaliação de desempenho para Estágio Probatório realizada pela Comissão de Avaliação;

considerando o protocolo nº 20.592.772-7 de 07/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR no Estágio Probatório, à servidora Lia Nara Viliczinski de Oliveira, RG nº 7.XXX.052-9/PR, tornando estável no Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Advogado, na classe III, referência 1, a partir de 21/05/2023.

Art. 2º Esta portaria homologa a aprovação e entra em vigor a partir da data citada, revogadas às disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 19 de junho de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora